



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de junho de 2018

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Revoga expressamente o parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 368/16 que "delimita Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2) em área urbana do Município de Piracicaba, instituída pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1), estabelece parâmetros urbanísticos e dá outras providências".

Art. 1º Fica expressamente revogado o parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 368, de 01 de abril de 2.016.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei Complementar que "revoga expressamente o parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 368/16 que "delimita Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2) em área urbana do Município de Piracicaba, instituída pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1), estabelece parâmetros urbanísticos e dá outras providências".

Preliminarmente, cabe destacar que a presente propositura é interposta considerando que o empreendedor alega não haver segurança jurídica para a continuidade da operação urbana consorciada. Logo, sem o empreendedor, não é possível a concretização desta iniciativa. A presente propositura visa não perder os benefícios para a cidade com a implantação do empreendimento, especialmente a produção de unidades habitacionais de interesse social para o atendimento à demanda social dos menos favorecidos de nosso Município e a geração de empregos e renda.

Caso haja a aprovação da presente propositura pelos Nobres Edis, haverá uma mudança no instrumento de ocupação do bairro Corumbataí, não se dando mais através da operação urbana consorciada e sim nos termos da Lei Complementar nº 207/2007 (Lei de Parcelamento do Solo), como um loteamento normal. Como na operação urbana consorciada estava prevista uma série de exigências complementares ao empreendedor, o que se fará quando da aprovação do loteamento é a celebração de um Termo de Compromisso com o empreendedor, com vistas a garantir que as mesmas exigências da operação urbana sejam observadas, porém neste novo formato.

Os impactos da implantação do empreendimento devem ser menores já que o interessado deverá, após obter todas as viabilidades necessárias, protocolar a aprovação de um loteamento menor, de cerca de 1.000 casas e não mais aproximadamente 3.500 como na operação urbana. Do ponto de vista ambiental serão exigidos os mesmos cuidados e licenciamentos ambientais que já estavam previstos na operação urbana, havendo, portanto, toda uma preocupação com a preservação do meio ambiente, vez que a reconfiguração desta porção do território, ocorrerá com respeito as suas características físicas, topográficas e geomorfológicas.

Ademais, estamos encaminhando em anexo o Parecer Favorável do Conselho da Cidade para a presente propositura.

Assim, diante dos argumentos acima expostos é que, uma vez mais, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 07 de junho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ConCidade - Conselho da Cidade de Piracicaba



Piracicaba, 06 de junho de 2018.

PARECER DELIBERATIVO

O Conselho da Cidade, em Assembleia Geral Ordinária, realizada aos cinco dias do mês de junho do ano de 2018, deliberou pela aprovação do Projeto de Lei Complementar que revoga expressamente o parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 368/16 que "delimita Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2) em área urbana do Município de Piracicaba, instituída pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1), estabelece parâmetros urbanísticos e dá outras providências".

Atenciosamente,

Arthur Alberto A. Ribeiro Neto
Presidente

ConCidade - Conselho da Cidade de Piracicaba
Rua Capitão Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º andar - Centro Piracicaba - SP
Telefone: (19) 3403-1200 • e-mail: concidade@piracicaba.sp.gov.br

DECRETO Nº 17.505, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 80.000,00 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para o exercício de 2018, assim discriminada:

Da dotação:

1) 32 32322 1712200062427 339030 Material de Consumo: R\$ 80.000,00

Para a dotação:

1) 32 32319 1751200241422 449051 Obras e Instalações: R\$ 80.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de junho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.506, DE 08 DE JUNHO DE 2018.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 335.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2018, assim discriminada:

Das dotações:

1) 03 03011 0309200391024 449061 Aquisição de Imóveis: R\$ 15.000,00
2) 12 12011 1339200212118 339039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$ 90.000,00
3) 12 12011 2369500332153 339039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$ 230.000,00

Para as dotações:

1) 03 03011 0309200042021 339039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$ 15.000,00
2) 12 12011 1339200212112 339030 Material de Consumo: R\$ 70.000,00
3) 12 12011 1339200212112 339039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$ 20.000,00
4) 12 12011 1339200212116 339039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$ 120.000,00
5) 12 12011 2369500352149 339039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$ 110.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de junho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

ATO JUSTIFICATIVO

OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PÚBLICO DENOMINADO "PEDALINHO".

Em observação aos dispositivos legais constantes do art. 175 Constituição Federal e o art. 31 e 32, I, da Lei Municipal nº 6.943/2010, vem apresentar a justificativa da conveniência de outorga da concessão de uso, à título oneroso, para exploração de serviços de divertimento público denominado "pedalinho", pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período.

É certo que a iniciativa privada possui maior flexibilidade para a funcionalidade do empreendimento, sendo que a concessão do serviço se mostra uma alternativa positiva para a melhoria e diversidade do complexo turístico do Município, bem como amplia as atividades de lazer aos municípios, possibilitando o aproveitamento pleno do complexo da Rua do Porto, sem oneração ao erário.

Piracicaba, 07 de junho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
002/2018

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, convida os interessados, que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização do "Coquetel de Abertura do 45º Salão Internacional de Humor de Piracicaba", que será realizado no dia 25 de Agosto, no Engenho Central – Piracicaba/SP. O credenciamento será realizado no período de 10 de junho à 20 de Agosto de 2018, no horário das 8h30 às 16h30 na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (Engenho Central). Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, localizada no Engenho Central, nesta cidade e Estado, das 8h30 às 16h30, enquanto vigorar este credenciamento:

2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;

2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;

2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento;

3.2 Poderá ser credenciadas várias empresas para evento, cabendo a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo definir a participação de acordo com a contrapartida de cada empresa;

ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA:

Em contrapartida à adesão aos "Coquetel de Abertura do 45º Salão Internacional de Humor de Piracicaba", o Aderente/Patrocinador terá direito de:

4.1 Divulgar sua empresa ou marca, de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;

4.2 Utilizar e citar sua condição de patrocinadora do Evento, nos meios de comunicação impressa, televisiva, rádio e de internet, sendo vedada qualquer aferição de renda sobre o Evento;

4.3 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – SemacTur como realizadora do Evento.

Piracicaba, 06 de junho de 2018.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DO EDITAL N.º 002/2018

(Nome da empresa/interessado), localizada à n.º
Bairro, Município de, inscrita no CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
....., (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade n.º
..... e inscrito(a) no CPF n.º
., vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item
2.2 do Edital de Credenciamento nº 002/2018.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento "Coquetel de Abertura do 45º Salão Internacional de Humor de Piracicaba", de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a):

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Cargo que ocupa na empresa:

Documentação – RG:

CPF:

Piracicaba, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) os: Capítulo 1 "DO CONCURSO PÚBLICO", item 1.3, "...requisito mínimos exigidos", Capítulo 2, "DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO", item 2.1.5, Capítulo 13 "DA CONTRATAÇÃO", item 13.7 e 13.14 e de acordo com o parecer nº 256/2018, da Procuradoria Geral.

Classificação
242º

Nome:
Maira Yachel Rossi

Piracicaba, 11 de junho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018

Execução de obras de melhoria na mobilidade para pedestres em três comunidades do Município, com a construção de escadas públicas

A Pregoeira comunica que após análise das documentações apresentadas pela empresa GAG CONSTRUTORA EIRELI EPP e parecer da Unidade Requisitante (fl. 166), a Pregoeira deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme Lei Federal 10.520/02.

Piracicaba, 11 de junho de 2018.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018

Prestação de serviços de confecção e reforma em toldos

O Pregoeiro comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas AILTON FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME, AMANDA MATHEUCCI SANTOS EIRELI, PRISCILA FELIPPE ARTHUR, T.S OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP E CARRONE E CARRONE LTDA ME, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, o Pregoeiro deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa T.S OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 08 de junho de 2018.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018

Prestação de serviços de manutenção corretiva em redes de gás, com fornecimento de materiais e mão de obra

O Pregoeiro comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa CANALLE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e análise da representante da Unidade Requisitante, o Pregoeiro deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa CANALLE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 08 de junho de 2018.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO nº 176/2018

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de rastreamento veicular.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2018 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/2018 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de junho de 2018

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 179/2018

OBJETO: Aquisição de Lâmpadas e Reatores

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2018, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/06/2018, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de junho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 180/2018

OBJETO: Aquisição de container.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2018, às 14 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/2018, às 14h30.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de junho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E
ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018

Aquisição de lâmpadas para manutenção de próprios esportivos

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Filipe Bueno Hoog	01

Piracicaba, 06 de junho de 2018.

Drº Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços para aquisição de tabela de basquete.

PR-E - PREGAO ELETRÔNICO - 126/2018 EDITAL Nº: 126/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FORNECEDOR: INFINITY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA

Item Descrição Qtde U.M. Marca VI. Unitário VI. Total

001 31.12.00092 - Tabela de 10,00 Pr 1.030,0000 10.300,00

basquete confeccionada em compensado naval/mdf para maior resistência a água. Molduras em cantoneiras de aço. Medidas aproximadas:

Tabela: 1800 x 1200 mm (AxL).

Aro: 45 cm de diâmetro. Rede de nylon.

TOTAL DO FORNECEDOR: 10.300,00

TOTAL GERAL: 10.300,00

PIRACICABA, 05 de Junho de 2018

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 43/2018

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de Junho de 2018.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	6.000	Unid.	Caneta marca texto.	R\$ 0,71	R\$ 4.260,00

Item 08 – L A P Estefanuto Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018
PROCESSO Nº 22.039/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	13.000	Unidade	LÂMPADAS DE LED SMD T8 - G13 - 1200 MM LEITOSA - 18/19/20 W - BI VOLT IRC > 80 - MÍNIMO 1800 LM - GARANTIA MÍNIMO 2 ANOS - FREQ 50 - 60 HZ COR 5000 - 6500 K - SELO PROCEL - INMETRO	R\$ 19,60	R\$ 254.800,00

Item 01 – Celena S/A Solução em Iluminação e Eficiência Energética.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018
PROCESSO Nº 22.034/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	20.000	Unid.	Pasta de papelão com grampo trilho.	R\$ 1,03	R\$ 20.600,00
10	250	Caixa	Pasta de papelão com elástico.	R\$ 134,00	R\$ 33.500,00

Itens 09 e 10 – New Ribe Comercial Eireli - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Capromed Farmacêutica Ltda. ME. de que foi mantida pena de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, ou seja, 10% sobre o valor das entregas em atraso nos termos do Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 11.3.2.2. do contrato firmado, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 305/16.

Piracicaba, 07 de junho de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2018
Registro de Preços para fornecimento parcelado de EPI's.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
JORGE H KHURY JUNIOR - ME

Piracicaba, 08 de junho de 2018.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2018

Registro de Preços para Aquisição de Eletrodos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA

ITENS

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

01 e 02

MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

03

Piracicaba, 11 de junho de 2018.

Dr. PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde



Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 47/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 154502/2016 e Processo de Inscrição Municipal nº 19239/2001.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de junho de 2.018

CONTRIBUINTE:

RETÍFICA REZENDE LTDA - EPP.

AV. MONSENHOR CECILIO CURY Nº 73 – VILA REZENDE – PIRACICABA/ SP CEP:13.405-128 - CPD: 95369 - CNPJ: 54.364.476/0001-30

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 16 e 17 de junho de 2018, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
	ALEMÃES/SÃO DIMAS	
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 11 de junho de 2018.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas

Período: 16 a 22/06/2018

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 11 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

PROCESSO Nº 28.835/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de placas de inauguração

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	25	Unid.	Confecção de placas em aço inoxidável, quimiogravada, com pintura automotiva, tamanho A-3, com aplicação de fotografia em baixo relevo quimiogravada, colorida;	R\$ 360,00	R\$ 9.000,00
02	15	Unid.	Confecção de placas em aço inoxidável, quimiogravada, com pintura automotiva, no tamanho A-4, com aplicação de fotografia em baixo relevo quimiogravada, colorida;	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
03	8	Unid.	Confecção de placas em aço escovado, quimiogravada, com pintura automotiva, com moldura em acrílico, 50 x 70cm, com aplicação de fotografia em baixo relevo quimiogravada, colorida.	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00

Itens 01, 02 e 03 – Dihel Comércio e Prestação de Serviços Ltda - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018

PROCESSO Nº 18.632/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de areia pedra I e II, pedrisco, rachão e bica corrida

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	200	ton	Rachão	R\$ 34,50	R\$ 6.900,00
06	220	ton	Pedra I	R\$ 34,50	R\$ 7.590,00

Itens 05 e 06 – Rodobrito Transporte de Cargas Ltda – EPP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO ADITIVO N.º 13/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2016

PREGÃO N.º 28/2016 - PROCESSO N.º 283/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ENERGY GLOBAL COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses e o apostilamento do reajuste no percentual de 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) sobre o valor mensal.

Vigência: 19/05/2019.

Valor do aditamento: R\$ 42.148,92 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Valor mensal: R\$ 3.512,41 (três mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos).

Valor total do contrato: R\$ 124.148,92 (cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Empenho n.º 878/2018.

Fundamento Legal: inciso II, do artigo 57 e inciso III do artigo 55, todos da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura: 18/05/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 538/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 538/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1071/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1071/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2018

PREGÃO N.º 68/2018 - PROCESSO N.º 1253/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI EPP.

Objeto: registro de preços para fornecimento de Agregado Reciclado (Bica Corrida) para reaterro de valas nas manutenções de Rede e Ligações de água.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Valor unitário (tonelada): R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos).

Dotação 48 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1745200232.416 do exercício de 2018.

Assinatura: 24/05/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1145/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 1145/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1406/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1406/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.



IPPLAP

Extrato de Contrato

Modalidade: Licitação – Pregão Eletrônico 001/2018
Contrato n.º: 003/2018
Processo n.º: 014/2018

Contratado: Silver Distr. e Com. de Mat. Para Seg. Ltda-EPP

Objeto: aquisição de suprimentos de informática-cartuchos de impressora plotter.

Período de Vigência: até a entrega definitiva.
Valor Total: R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).
Data de assinatura: 30/05/2018.

Piracicaba, 04 de junho 2018.

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Diretor Presidente
IPPLAP

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 15/2018
Contrato n.º: 46/2018
Processo n.º: 276/2018

Contratada: João Valdecir Fernandes – ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PMOC (PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

Período de Vigência: 11/06/2018 até 10/06/2019
Valor Total: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Data de assinatura: 11/06/2018.

Piracicaba, 11 de junho de 2018

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1808/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo van, novo, zero quilômetro, de forma integral e a pedido.

Vencedora: LDW Mercantil Eireli ME, a qual ofertou o valor global de R\$ 158.000,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da referida empresa vencedora.

Saltinho/SP, 11 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: COOPERATIVA PIRACICABA DE HORTICULTORES – COOPIHORTI.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar/Pnae.

DATA: 11 de junho de 2018.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 33.296,00.

LICITAÇÃO: Chamada Pública 01/2018.

CONTRATO: 19/2018.

PROCESSO: 672/2018.

Saltinho, 11 de junho de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

COMUNICADO

A Equipe de Apoio ao Pregão do Município de Saltinho/SP, comunica, com base em Parecer Jurídico (fls. 149 a 151), que em virtude do não comparecimento da empresa Armando Mendes Gás ME, para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 20/2018, no prazo estipulado em Edital, restou a mesma inabilitada do certame.

Em consequência, vimos, por meio deste, convocar a empresa José Paulo Bruza – ME, segunda colocada no procedimento licitatório supracitado, a comparecer nesta Prefeitura, no dia 11 de junho às 14:00 horas, para negociação e abertura de envelope de documentos de habilitação da referida licitação.

Saltinho, 06 de junho de 2018.

ELEUSAAP. BONATO DE MORAES
Pregoeira Suplente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: Gilmar Chizzolini ME.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço global, visando a eventual e futura aquisição de tiras ou fitas reagentes para controle de glicemia de primeira qualidade para atender o serviço de saúde, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

DATA: 04 de junho de 2018.

PRAZO DE VALIDADE DESTAATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 25/2018.

PROCESSO: 665/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.900,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 53/2018.

Saltinho, 04 de junho de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: Labsaúde Prestação de Serviços de Análise Clínicas Ltda EPP.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço global, visando a eventual e futura prestação de serviços de exame periódicos e admissionais para servidores públicos municipais, dando cumprimento a legislação de medicina e segurança do trabalho, respeitando as necessidades e o interesse público, bem como as disponibilidades financeiras do município, de forma parcelada e a pedido.

DATA: 04 de junho de 2018.

PRAZO DE VALIDADE DESTAATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 24/2018.

PROCESSO: 625/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.264,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 52/2018.

Saltinho, 04 de junho de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

IPASP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

OBJETO: Fornecimento mensal de aproximadamente 14 cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores ativos do IPASP, por um período de 12 meses.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela pregoeira a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Piracicaba, 11 de junho de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

OBJETO: Fornecimento mensal de aproximadamente 14 cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores ativos do IPASP, por um período de 12 meses.

A pregoeira comunica que após a análise das amostras apresentadas, DELIBEROU por ADJUDICAR e APROVAR o objeto deste pregão para a empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Piracicaba, 11 de junho de 2018.

ILMA DE ARAUJO QUARTAROLO
Pregoeira

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Sr. PEDRO CELSO RIZZO - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que no dia 29 de maio, foi celebrado aditamento do convênio denominado "SIM - Sistema de Saúde Integrado dos Municipais", entre o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e o Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região, objetivando adequações no funcionamento do sistema de saúde, prestados aos servidores municipais de Piracicaba e seus dependentes pelo prazo de 12 (doze) meses.

Piracicaba, 08 de junho de 2018.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

EMDHAP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

NÚCLEO INFORMAL: LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL IAA – SILVEIRAS QUADRA "K" - MATRICULA Nº 98.844 DO 1º CRI PIRACICABA.

A EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, as pessoas constantes da listagem abaixo para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

LISTAGEM:

NOME	CPF / CNPJ	MATRICULA	ENDEREÇO
Sebastião Argeu Molina	133.670.808-53	268	Rua Áreas, nº 229 – Pq. Indústrias
Fabio Vieira de Oliveira Daiane Silva de Oliveira	315.072.678-60	84.641	Rua Dublin, nº 326 – Jd. Taiguara
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	84.641	Sede em Brasília – DF no setor Bancário Sul
Mariano Ortiz	716.298.588-20	23.840	Rua Corumbataí, nº 331 – Sta Terezinha

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito de que os notificados titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social- Reurb-S do núcleo informal denominado Loteamento de Interesse Social IAA – SILVEIRAS – QUADRA "K", Objeto da Matrícula nº 98.844 do 1º CRI

Piracicaba, a seguir transcrita.

DESCRIÇÃO: inicia-se num ponto localizado na divisa do lote 14 com o alinhamento predial da Rua Natividade da Serra; deste, de quem do terreno olha para a rua, em sentido horário, segue em reta por 3,00 metro, confrontando com a Rua Natividade da Serra; daí, deflete à direita e segue em curva por 9,00 metros, no ponto de intersecção entre a Rua Natividade da Serra e a Rua São José do Barreiro; daí, segue em reta por 18,00 metros confrontando com a Rua São José do Barreiro até encontrar a Rua Silveiras; daí, deflete à direita e segue em curva por 12,00 metros no ponto de intersecção entre a Rua São José do Barreiro e a Rua Silveiras; daí, segue em reta por 120,00 metros, confrontando com a Rua Silveiras; daí, deflete à direita e segue em curva por 8,00 metros no ponto de intersecção entre a Rua Silveiras e a Rua Áreas; daí, segue em reta por 27,00 metros confrontando com a Rua Áreas até encontrar o lote 12; daí, deflete à direita e segue em reta por 32,00 metros, confrontando com o lote 12; daí, deflete à esquerda e segue em reta por 60,00 metros, confrontando com os lotes 12, 11, 10, 9, 8 e 7 até chegar no lote 3; daí, deflete à direita e segue em reta por 50,00 metros, confrontando com os lotes 3, 2, 1, 15 e 14; daí, deflete à esquerda e segue em reta por 27,00 metros confrontando com o lote 14 até o ponto inicial da descrição; com área superficial de 5.030,00 metros quadrados.

O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra no site da EMDHAP www.emdhap.sp.org.br, e no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 07 de junho de 2018.

JOAO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL MARQUES CANTINHO
MATRICULA Nº 103.638 DO 1º CRI DE PIRACICABA.

A EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, a pessoa abaixo identificada para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF	MATRICULA	ENDEREÇO
FRANCISCO MIGUEL LIBARDI PAGOTTO	498.674.178-01	84.308	Av: 09 de Julho nº 929, Castelinho – Piracicaba/SP.
LEONARDO LIBARDI PAGOTTO	451.382.298-85	84.308	Av: 09 de Julho nº 929, Castelinho – Piracicaba/SP.

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital. A ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social- Reurb-S do núcleo informal denominado Loteamento de Interesse Social Marques Cantinho, objeto da Matrícula nº 103.638 do 1º CRI Piracicaba, a seguir transcrita.

IMÓVEL: TERRENO na Rua Rafael Marques Cantinho, compreendendo parte do SISTEMA DE LAZER da quadra N, do loteamento denominado "Vila Dr. Jorge Pacheco e Chaves", situado no Bairro Jaraguá, neste Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: Inicia-se no vértice 01, localizado na interseção entre a Rua Rafael Marques Cantinho e Viala Sanitária; deste ponto segue até o vértice 02, com rumo de 63°31'04"NW e distância de 54,00 metros, confrontando com a Rua Rafael Marques Cantinho; do vértice 02 segue até o vértice 02a, com rumo de 26°28'56"NE e distância de 21,75 metros, confrontando com parte do imóvel da matrícula nº 84308; do vértice 02a segue até o vértice 05a, com rumo de 63°31'04"SE e distância de 54,00 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 103.637; finalmente segue até o vértice 01, inicial, com rumo de 26°28'56"SW e distância de 21,75 metros, confrontando com a Viala Sanitária; fechando assim o polígono descrito com uma área de 1.174,50 metros quadrados; situado na quadra completada pelas Avenidas 9 de Julho e Dona Jane Conceição.

O presente Edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra no site da EMDHAP www.emdhap.sp.org.br, e no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 07 de junho de 2018.

JOAO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 002/18, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/18, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE BARREIRA RÍGIDA, MURETA EM ALVENARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM APOIO A TRAVESSIA (PONTE) EM ADUELA NO CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL "JARDIM SANTA FÉ, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA

Pontuali Construtora e Engenharia Eireli

Piracicaba, 08 de junho de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente



CAMPANHA DE PREVENÇÃO

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ATIVIDADE FÍSICA
PODEM MUDAR SUA VIDA!

ATIVIDADE FÍSICA PREVINE DOENÇAS COMO:

- Obesidade
- Osteoporose
- Diabetes
- Cardiopatia
- Hipertensão arterial
- Estresse

ALGUNS BENEFÍCIOS:

- Aumenta a qualidade e a expectativa de vida
- Você se alimenta e dorme melhor
- Combate à gordura localizada
- Aumenta a disposição para tarefas diárias
- Melhora a autoestima e o visual
- Diminui a propensão às doenças e melhora o índice de frequência no trabalho

REÚNA PARENTES E AMIGOS PARA FAZER EXERCÍCIOS FÍSICOS!



Dúvidas? Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança
e em Medicina do Trabalho
Fones: (19) 3422-2175 (19) 3402-8050 (19) 3402-7785
SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades